Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 719
Em 04 / 06 / 09
Servidor - Matrícula 337

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

REQUERIMENTO Nº 21/2009

Exmº Sr. Presidente da CMDM
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

Com a anuência do Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência, regulamentar, de acordo com o art. 56 e parágrafo único do Regimento Interno, a participação de entidade da sociedade civil para emitir conceitos e opiniões, junto às Comissões, sobre projetos que tramitam na Câmara para estudos.

Transcrevemos o art. 56 e o parágrafo único do Regimento Interno "Qualquer entidade da sociedade civil poderá solicitar ao Presidente da Câmara que lhe permita emitir conceitos ou opiniões, junto às Comissões, sobre projetos que com elas se encontrem para estudo. O Presidente da Câmara enviará o pedido ao Presidente da respectiva Comissão, a quem caberá deferir ou indeferir o documento, indicando, se for o caso, dia e hora para o pronunciamento e seu tempo de duração."
Por mais publicidade que damos aos atos desta Casa, existem disposições regimentais que ainda não chegam ao alcance da sociedade.
O acompanhamento da trajetória dos projetos da parte do cidadão se faz importante, como forma de fortalecer o exercício democrático e integrá-lo ao ambiente das decisões legislativas.
Para legitimar essa participação popular, entendemos que seja necessário regulamentar o art. 56 e seu parágrafo único do regimento Interno, seguida de ampla publicação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2009.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador